

448
FL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 03/05/2018 - Vigência: 12 meses
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração - Processo n° 7519/2018
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria da Educação
Nome da Organização: APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba CNPJ: 48.672.323/0001-58
Descrição do objeto da parceria: Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica
Valor Inicial da Parceria: R\$ 1.280.358,38

Relação de Valores Liberados 2017		
Mês de repasse		Valor
Janeiro		R\$ 106.696,53
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
não houve pagamento de salário no mês de janeiro		

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	12/02/2018
Data que foi apresentada:	12/02/2018
Prazo para análise	19/02/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Ricardo de Lima Ribeiro
Matrícula 21.133
Secretário Municipal de Educação

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 48.672.323/0001-58
Sonia Maria Vito
Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

dever de prestar contas;

dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

gestão ilegítimo ou antieconômico;

públicos.

a) omissão no

b) descumprimento injustificado

c) dano ao erário decorrente de ato de

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores

S